PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARLAMENTARES

Técnico Profissional Parlamentar Coordenador

O Parlamento Nacional da República Democrática de Timor-Leste, tendo por base o disposto na Lei N.°10/2016 de 08 de Julho, que aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, na redação dada pela Lei N.° 5/2023 de 25 de Janeiro, que estabelece o regime de promoção dos Funcionários Parlamentares, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.° 34/2008, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de junho, que regula o Regime de Concurso, Recrutamento, Seleção e Promoção na Administração Pública, com as devidas adaptações, determina a abertura de processo de promoção dos funcionários parlamentares para a Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador, com base nos seguintes requisitos e condições:

Referência: _____/_____/2023 **Processo de Promoção -** *Regime de Carreira Especial – Parlamento Nacional*	
Carreira de Técnico Profissional – *Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador - Regime de Carreira Especial*	
Método de seleção: *Preenchimento de vagas de acordo com o resultado do teste escrito.*	
Número de vagas a preencher: 20	**Tipo de concurso:** *Promoção de acesso*

A. Conteúdo Funcional da Categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador (artigo 25° da Lei N. °10/2016 de 08 de julho que aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares com a redação dada pela Lei N.° 5/2023 de 25 de janeiro).

Funções de orientação dos administrativos parlamentares na execução das suas tarefas, colaboração na formação e no desenvolvimento profissional contínuo na área das respetivas competências de apoio à atividade do Parlamento Nacional, funções de natureza administrativa e executiva de aplicação técnica, de grau médio de complexidade e exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos adequados, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos destinados ao apoio administrativo e executivo aos trabalhos relativos à atividade parlamentar e à atividade dos órgãos e serviços do Parlamento Nacional, podendo compreender funções de recolha, registo, tratamento e análise da informação.

B. Requisitos para elegibilidade

1. Podem candidatar-se à categoria de técnico profissional parlamentar coordenador os técnicos profissionais parlamentares assistentes com cinco anos de serviço no nível precedente (categoria atual);
2. Que tenham obtido avaliação de desempenho de Bom ou Muito Bom nos cinco anos anteriores;
3. Com 12° ano de escolaridade ou equivalente e conclusão de bacharelato ou graduação académica equivalente (3 anos ou superior).[1]

C. Composição do Painel de Júri

O Painel de Júri para o concurso de promoção da categoria de Técnico Profissional Parlamentar Coordenador, foi constituído através do **Despacho n.º 86/SGS/2023, de 13 outubro de 2023 do Secretário-Geral do Parlamento Nacional** e é composto pelos seguintes elementos:

Vogais efetivos

1. Prof. Doutora Brígida Antónia Correia – Presidente do Júri;
2. Dr. Agostinho Letêncio de Deus – Vogal efetivo;
3. Dr. Domingos Martins – Vogal efetivo.

Vogais suplentes

1. Dr.ª Veneranda Eurico Marques Lemos Martins – Vogal suplente;
2. Dr.ª Cedelizia Faria dos Santos – Vogal suplente;
3. Dr.ª Maria Gorumali Barreto – Vogal suplente.

[1] Os Certificados de 12º ano e de bacharelato ou graduação académica equivalente (3 anos ou superior) devem ser legalizados.

D. Conteúdo da prova escrita

A composição da matéria para a realização do teste escrito para o concurso de promoção baseia-se no disposto no artigo 25° do Estatuto dos Funcionários Parlamentares:

a. Matéria de conhecimento específico e geral e de proficiência nas duas línguas oficiais para o teste escrito:

1. Matérias no âmbito do conteúdo funcional da categoria, matérias relacionadas com o Estatuto dos Funcionários Parlamentares, a Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar e demais temas de relevância parlamentar - 50% das perguntas;
2. Matérias sobre a Constituição da República Democrática de Timor-Leste e sobre a legislação da Função Pública - 20% das perguntas;
3. Matérias sobre história geral de Timor-Leste - 10% das perguntas
4. Matérias para se aferir da proficiência nas línguas tétum e portuguesa - 20% das perguntas.

E. Sistema de classificação final

A prova escrita terá uma duração de duas horas, realizada manualmente, em papel, sendo que a classificação final resulta do somatório aritmético simples dos resultados obtidos na prova que terá uma escala de pontuação de 0 a 80 pontos. Porém, consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 pontos.

A ordenação do resultado da classificação final dos candidatos a promoção é feita por ordem decrescente, da nota final do candidato que obteve a melhor classificação para o que obteve a classificação mais baixa.

F. Período de Publicação

A lista de elegibilidade de candidatos para teste escrito para promoção do funcionário parlamentar é publicada de 16 a 23 do mês de outubro de 2023.

Os documentos para candidatura deverão ser entregues na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Parlamento Nacional, até as 17h00 do dia 23 de outubro de 2023.

G. Recurso

1. Durante o processo de promoção, pode haver lugar a interposição de recurso em duas fases:
   a) Recurso da lista de elegibilidade de candidaturas para realização de teste escrito, no prazo de 5 dias a contar da publicação da lista.
   b) Recurso do resultado final dos candidatos promovidos, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação da lista de resultados finais.

2. Os recursos devem ser interpostos para o Presidente do Júri, entregues na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Parlamento Nacional.

H. Inscrição de documento:

A candidatura é dirigida ao Presidente do júri, anexando-se os seguintes documentos:

1. Requerimento do candidato, devidamente assinado.
2. Curriculum vitae/CV assinado.
3. Cópia de diploma de habilitação literária original.

O processo de Seleção tem caráter eliminatório. A falha na submissão de documentos ou não preenchimento dos requisitos acima mencionados, implica a desqualificação do candidato.

I. Afixação de Resultados

A lista dos candidatos com o resultado final do concurso de promoção, será afixada nos quadros de aviso do Parlamento Nacional, bem como nos sítios eletrónicos do Parlamento.

Díli, 16 outubro de 2023

A Presidente do Júri